



93590	TECNICO JUDICIARIO	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	3	4	AJ40	AJ41
93956	TECNICO JUDICIARIO	ROSILDA FACUNDO FERREIRA	3	4	AJ40	AJ41
8069	TECNICO JUDICIARIO	VALERIA MARIA LIRA FERNANDES	3	4	AJ40	AJ41
94088	TECNICO JUDICIARIO	ANETILDE COELHO DE MELO	3	4	AJ40	AJ41
94238	TECNICO JUDICIARIO	MARIA ELIANA AQUINO ARAUJO	3	4	AJ40	AJ41
94346	TECNICO JUDICIARIO	ADERSON ROCHA DE FREITAS	3	4	AJ40	AJ41
99435	TECNICO JUDICIARIO	SANDRA MARIA LIRA FERNANDES	3	4	AJ40	AJ41
92649	TECNICO JUDICIARIO	MARGARIDA MARIA FALCAO BATISTA	4	5	AJ47	AJ48
94043	VIGIA	FRANCISCO JACINTO ALVES AVELINO	3	4	AJ40	AJ41
99500	VIGIA	LUCIANO MADEIRA LIMA	3	4	AJ40	AJ41
200118	OFICIAL DE JUSTICA	CLARA LEONOR TAVORA TEIXEIRA	4	5	AJ50	AJ51
201622	TECNICO JUDICIARIO	MARIA DO SOCORRO SILVA DE CARVALHO	3	4	AJ40	AJ41
12120	TECNICO JUDICIARIO	BENTO SOARES NETO	3	4	AJ40	AJ41
12133	TECNICO JUDICIARIO	ANDRIA VIRGINIA BRITO BARBOSA	3	4	AJ40	AJ41
12203	TECNICO JUDICIARIO	MONA ELIAS DE CASTRO	3	4	AJ40	AJ41
12253	TECNICO JUDICIARIO	ALTAIR ROCHA DO NASCIMENTO	3	4	AJ40	AJ41
3071	TECNICO JUDICIARIO	WAGNER PEREIRA BARROS	3	4	AJ40	AJ41
1425	TECNICO JUDICIARIO	MARIA NAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	3	4	AJ40	AJ41
201632	TECNICO JUDICIARIO	ALECSANDRO VIANA DE SOUZA	3	4	AJ40	AJ41

PORTARIA Nº 1438/2019

Dispõe sobre designação temporária de Oficial de Justiça para a Comarca de Trairi.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o teor da solicitação constante no Processo Administrativo nº 8500048-14.2019.8.06.0175,

RESOLVE:

Art. 1º Designação o oficial de justiça Manoel Vasconcelos da Silva, matrícula nº 201148, lotado na COMAN da Comarca de Comarca de São Gonçalo do Amarante, para atuar, temporária e excepcionalmente, na COMAN da Comarca de Trairi, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data de exercício na comarca de destino.

Parágrafo único. O prazo para exercício na comarca de destino será de 3 (três) dias úteis contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º O servidor, à disposição, fará jus à percepção de diárias, mediante requerimento próprio, respeitadas as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12, de 27 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1439/2019

Dispõe sobre renovação de cessão de servidor para a Prefeitura Municipal de Fortaleza

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que constam nos Processos Administrativos nºs 8504490-63.2019.8.06.0000,

RESOLVE autorizar a renovação da cessão do servidor **REINALDO RIGAUD SALMITO**, Analista Judiciário deste Tribunal de Justiça, matrícula nº 5025, junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, até 31 de dezembro de 2019, a fim de continuar a exercer função de confiança na Coordenadoria de Programas Integrados de Fortaleza - COPIFOR, com ônus para origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará